

CONSIDERANDO: que os autos acima referido apresenta vício insanável e ainda o fato da apuração ter sido atingida pelo Instituto da prescrição;

R E S O L V E:TORNAR NULA a PORTARIA Nº 0499/06-GAB/CORREGEPOL, de 10.07.2006, pelas razões acima expostas e ainda de conformidade com o artigo 198 da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01170/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,1/10/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0478/07-GAB/CORREGEPOL, de 12/09/2007, instaurada para apurar denuncia do Sr. JOEL RIBEIRO DA SILVA, acerca da conduta funcional do DPC RAIMUNDO JAIME DAS MERCÊS, fato ocorrido em 24/04/2007, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: inexistência de provas suficientes que comprovem a materialidade do fato.

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI-0478/07, de 12/09/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar no. 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01158/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,26/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a instauração da AAI- 0367/08-GAB/CORREGEPOL, de 26/06/08, instaurada para apurar o teor do Of. 1542/08/CJRM, acerca da conduta funcional do DPC JOSÉ FRANCISCO SOBRAL SOARES, quanto o IPL nº 2002.018062-Guamá, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o fato supracitado é objeto da AAI nº 0357/08-GAB/CORREGEPOL, de 20/06/08;

R E S O L V E:TORNAR SEM EFEITO a AAI- 0367/08-GAB/CORREGEPOL, de 26/06/08, em virtude de duplicidade, ficando os seus autos apenas aos autos da AAI- 0357/08-GAB/CORREGEPOL, de 20/06/08;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01159/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,30/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0360/07-GAB/CORREGEPOL, de 07/08/2007, instaurada para apurar denuncia do Sr. VIVALDO CARREIRA DA SILVA, acerca da conduta funcional do IPC JANGO SOUZA NASCIMENTO, lotado na S. U. ICOARACI, fato ocorrido em 13/05/07, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilidade administrativa do servidor.

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI-0360/07, de 07/08/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar no. 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01160/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,30/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0505/07-GAB/CORREGEPOL, de 21/09/2007, instaurada para apurar denuncia do Sr. SÉRGIO MAIA DOS SANTOS, acerca da conduta funcional de policiais da S. U. COMÉRCIO, fato ocorrido em 19/07/07, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a materialidade do fato.

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI-0505/07, de 21/09/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar no. 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01161/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,30/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0253/08-GAB/CORREGEPOL, de 07/04/08, instaurada para apurar infração de trânsito envolvendo a viatura que serve ao Núcleo de Inteligência da Polícia - NIP, veículo do tipo Ford Ranger, placa MWF 0148-TO, fato ocorrido em 29/04/2007, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de multa de transito, objeto da apuração.

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI-0253/08, de 07/04/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar no. 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01157/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,26/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: despacho exarado pela Diretora da Divisão de Disciplina/GAB/CORREGEPOL, de 29/05/08, quanto as apurações: AP 's- 0044/00, 0489/02 e AAI 's - 0870/00 e 0041/01;

CONSIDERANDO: que o procedimento foi atingido pelo Instituto de Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa da apuração no sistema desta Corregedoria e consequentemente retirada das anotações nos Assentamentos Funcionais dos servidores envolvidos;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AP 's- 0044/00, 0489/02 e

AAI 's - 0870/00 e 0041/01 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores c/c o Art. 198 inciso II da Lei 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01147/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,26/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0439/06- GAB/CORREGEPOL, 06/06/06, instaurada para apurar a infração de trânsito envolvendo a viatura 1012, que serve a Depol de Jaderlândia, veículo tipo RENAULTI/CLIO EXP 16 17 VS AUTOMOVEL PASSAGEIRO, placa JUP-7151/PA, fato ocorrido em 04/04/06, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a comprovação do ressarcimento ao erário público e que a infração decorreu de ato culposo.

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI-0439/06 de 06/06/06, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar no. 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01156/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,26/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI- 0612/07-GAB/CORREGEPOL, de 12/11/2007, instaurada para apurar teor da matéria jornalística intitulada "POLICIA SONO PESADO", onde relata conduta funcional do IPC RAIMUNDO ÁTILA ANDRADE GUERRA, fato ocorrido em 24/06/07, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI-0612/07, de 12/11/07, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar no. 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01148/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,26/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0029/08- GAB/CORREGEPOL, 09/01/08, instaurada para apurar denuncia feita na Ouvidoria pela Srª WALDILEIDE DOS SANTOS BARBOSA e sua filha VANESSA DE NAZARÉ, acerca da conduta funcional de policiais militares e civis, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de interesse da denunciante e ausência de provas;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI-0029/08 de 09/01/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar no. 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01149/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,26/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2331/2008, firmado pela DPC-MARCIA DO SOCORRO

MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA, onde solicita a inclusão do nome da servidora ANA PAULA CASTRO DE CARVALHO, como sindicada nos autos da AAI-0275/2008-GAB/CORREGEPOL, DE 14.04.2008, em razão de mesma ser a Chefe do Setor do Posto de Identificação da Castanheira à época dos fatos em apuração e ter, em tese, a responsabilidade pela guarda de todos os documentos pertinentes ao setor e/ou pela segurança do setor onde as cédulas de identificação estavam guardadas, conforme Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações;

R E S O L V E:Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0275/2008-GAB/CORREGEPOL, de 14.04.08. Como inclusão do nome da servidora ANA PAULA CASTRO DE CARVALHO, como sindicada nos autos supracitados pela razão acima exposta;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01150/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,26/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0022/08- GAB/CORREGEPOL, 08/01/08, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, acerca do despacho de Correição nos autos do IPL nº 00352/2006.000056-6, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o não vislumbamento de dolo na conduta funcional do servidor.

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI-0022/08 de 08/01/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar no. 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01151/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,26/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-351/07- GAB/CORREGEPOL, 01/08/07, instaurada para apurar denuncia da Srª ALDA LUCIA DOS PASSOS ROCHA, acerca da conduta funcional da DPC ANA ARRUDA e policial Civil HAROLDO, lotados na S. U. CREMAÇÃO, fato ocorrido em 04/05/07, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de interesse da denunciante em promover o andamento da apuração.